

PORTARIA IPREM DB 116/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sueli Maria da Silveira Alves**, matrícula nº 9636-1, portadora do CPF nº **.489.296-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.05, a partir de 17/08/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial 5007784-43.2024.8.13.0525, transitado em julgado 21/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2023.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

